

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2025

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2025 (Acréscimo e Prorrogação) prestação de serviços de Transformação Digital, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e Instituto de Tecnologia para o Desenvolvimento - LACTEC.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPE/PR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba/PR, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, Dr. MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, inscrito no CPF/MF nº 360. ***.***-65, e **INSTITUTO DE TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO - LACTEC**, pessoa jurídica de direito privado, constituído na forma de associação civil com fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 01.715.975/0001-69, com sede à Avenida Comendador Franco, nº 1341, Jardim Botânico, Curitiba-PR, CEP 80215-090, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Presidente Sr. MAXIMILIANO ANDRES ORFALI, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.780.989-** e pelo seu Diretor Comercial Sr. CARLOS EDUARDO RIBAS, inscrito no CPF nº ***.804.479-**, que resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2025, mediante as cláusulas e condições adiante expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo quantitativo** e a **prorrogação da vigência do Contrato nº 016/2025** de prestação de serviços de Transformação Digital com foco no ecossistema de Softwares e Aplicativos para Gestão Administrativa, mantidas as condições contratuais originais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL

2.1. O valor contratual fica **acrescido em 25% (vinte e cinco por cento)** do montante inicial atualizado do instrumento originário (R\$2.894.381,59 item 1.2 do Contrato nº 016/2025), nos termos do artigo 124 da Lei 14.133/2021 em razão da necessidade de adequação quantitativa dos serviços de transformação digital.



2.2. O presente acréscimo perfaz R\$ 723.595,39 (setecentos e vinte e três mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), representando o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total inicial atualizado do contrato (R\$2.894.381,59).

3.3. A vigência do Acréscimo Contratual (1º Termo Aditivo) inicia-se a partir da data de sua publicação no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

3.1. O Contrato nº 016/2025 com vigência inicial de 12 (doze) meses, **fica prorrogado por mais 12 (doze) meses**, excluído o dia do termo final, passando a vigorar de **17/03/2026 a 16/03/2027**, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, em razão da continuidade e essencialidade dos serviços prestados.

3.2. O valor máximo estimado para o período referenciado no item 3.1, já contabilizando o acréscimo disposto na cláusula segunda supra (R\$723.595,39), perfaz o total de R\$3.617.976,98 (três milhões, seiscentos e dezessete mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR TOTAL DO TERMO

4.1. Em decorrência do acréscimo (R\$723.595,39) e da prorrogação contratual (R\$ R\$2.894.381,59) exposta na Cláusula Terceira, cujo valor para o novo período é de R\$ 3.617.976,98 (três milhões, seiscentos e dezessete mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos).

4.2. Fica resguardado o direito ao reajuste nos termos do contrato originário.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. O pagamento decorrente do objeto deste aditivo contratual correrá à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento de Despesas: 3.3.90.40.08 Serviços Técnicos Profissionais em TIC.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário celebrado entre as partes e não modificadas por e outros termos aditivos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná; e no Portal da Transparência no sítio oficial da DPE-PR, nos termos do disposto nos arts. 91 e 94 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 63, § 4º, da Resolução DPG nº 375/2023.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba/PR, data da assinatura digital¹.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ

MAXIMILIANO
ANDRES
ORFALI:85178098
900

Assinado digitalmente por MAXIMILIANO
ANDRES ORFALI:85178098900
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital
PF AS, OU=Presencial, OU=40331390000105,
OU=AC SyngularID Multipla, CN=MAXIMILIANO
ANDRES ORFALI:85178098900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.12 12:13:16-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

MAXIMILIANO ANDRES ORFAL
INSTITUTO DE TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO - LACTEC

CARLOS EDUARDO
RIBAS:0228044790
8

Assinado de forma digital
por CARLOS EDUARDO
RIBAS:02280447908
Dados: 2026.01.12
13:10:58 -03'00'

CARLOS EDUARDO RIBAS
INSTITUTO DE TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO - LACTEC

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

¹ A data da assinatura será a que a CONTRATANTE realizou a assinatura digital.



DPE-PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DOE nº 965
Disponibilização: 13/01/2026
Publicação: 13/01/2026

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

EXTRATO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2025

Processo SEI: 25.0.000007114-8 – Dispensa de licitação nº001/2025

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPE-PR) e INSTITUTO DE TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO - LACTEC.

Objeto: Acréscimo e Prorrogação da prestação de serviços de Transformação Digital.

Valor Máximo Estimado: R\$ 3.617.976,98 (três milhões, seiscentos e dezessete mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos). O montante perfaz o acréscimo de R\$ 723.595,39 (setecentos e vinte e três mil, quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos) e a prorrogação contratual de R\$ 2.894.381,59 (dois milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos).

Vigência: O prazo de vigência da prorrogação será de 12 (doze) meses (excluído o dia do termo final). Sendo assim, a vigência do presente aditivo iniciará em 17/03/2026 e terminará em 16/03/2027.

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento de Despesas: 3.3.90.40.08 Serviços Técnicos Profissionais em TIC.

Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021; Resolução DPG nº 375/2023.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 12/01/2026, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0222664** e o código CRC **6272FE58**.



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

INFORMAÇÃO DOF 513/2025

1. Trata-se da indicação dos recursos orçamentários-financeiros necessários à Prorrogação e Acréscimo quantitativo de 25% ao contrato nº 016/2025, INSTITUTO DE TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO - LACTEC, referente a prestação de serviços de Transformação Digital.
2. Conforme Minuta do Termo Aditivo 0193495, o valor máximo a ser considerado é de R\$ 3.617.976,98 por um período de 12 meses, sendo R\$ 2.859.368,91 referente a prorrogação contratual e R\$ 758.608,07 referente ao acréscimo de 25% do contrato. Estimando-se uma despesa de R\$ 2.859.368,91 em 2026 e de R\$ 758.608,07 em 2027.
3. Considerando a Proposta da Defensoria Pública ao Orçamento de 2026, apresentada ao Poder Executivo estadual nos termos da Lei nº 22.250/2025
4. **Informa-se** que o impacto calculado referente ao acréscimo do contrato para o próximo exercício (2026), no valor de R\$ 723.595,39, não está contemplado na Lei Orçamentária Anual (LOA) original, sendo necessário a suplementação orçamentária, consumindo o incremento no valor aprovado como suplementação de orçamento, conforme aprovado no item IV da Ata de Conselho de Administração do Fundo da Defensoria Pública do Paraná, conforme documento anexo.
5. Informa-se que a **Dotação Orçamentária** que será codificada em 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 - Fundo da Defensoria Pública / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes, fonte 501 - Outros Recursos não Vinculados (250), condicionada a suplementação orçamentária com base no estimado superávit financeiro a ser apurado no balanço patrimonial de 2025, sendo a sua execução através do detalhamento de despesa: 3.3.90.40.08 Serviços Técnicos Profissionais em TIC
6. Ao exercício subsequente (2027) serão considerados os valores à continuidade contratual na respectiva proposta orçamentária.
7. **Solicita-se**, quando da abertura da contabilidade orçamentária do exercício 2026, o **regresso** deste procedimento à Coordenadoria de Orçamento para ratificação desta Indicação.
8. Deste ato, encaminha-se à Diretoria de Orçamento e Finanças.



Documento assinado digitalmente por **ALESSANDRO APARECIDO COLONHEZI, Assessor**, em 17/11/2025, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0195242** e o código CRC **84815B55**.